



TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 513/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIANO MORO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

***Considerando** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de procedimentos licitatórios em sua instância;*

***Considerando** a necessidade de realizar adequações nas exigências para habilitação junto Processo Licitatório supra mencionado, visando conferir maior competitividade ao certame*

torna público a rerratificação do Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 018/2023, conforme segue:

Onde se lê:

3.4.

b) indicar o(s) profissional(is) técnico(s) disponível(is) para a prestação dos serviços objeto deste certame, no mínimo um profissional com formação de nível superior em ciências contábeis, direito e/ou gestão pública, com sua qualificação e declaração expressa deste de sua disponibilidade (o profissional indicado para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverá participar da execução dos serviços objeto da licitação);

Leia-se:

3.4.

b) indicar o(s) profissional(is) disponível(is) para a prestação dos serviços objeto deste certame, no mínimo um profissional com formação de nível superior com haptidão técnica para a prestação dos serviços, acompanhado de sua qualificação e declaração expressa deste de sua disponibilidade (o profissional indicado para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverá participar da execução dos serviços objeto da licitação);

Em virtude das alterações realizadas, fica alterada a data para recebimento dos envelopes, que passa a ser **11/08/2023, às 14 horas.**

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Mariano Moro, RS, 28 de Julho de 2023.

IRINEU FANTIN

Prefeito Municipal